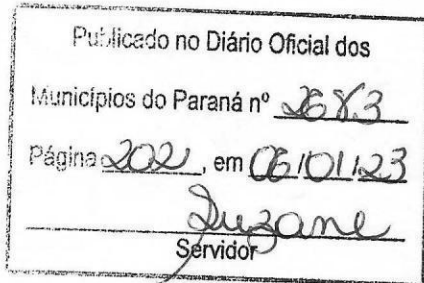




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 1168/2022



**SÚMULA:** - Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

**CONSIDERANDO**, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

Matricula	Funcionário	Admissão	Cargo
8079	ALINE POLLIANE PAVANI	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8060	ELELIN MATILDE ARCAIN NASS	06/11/2019	ENFERMEIRO DO PSF
8062	MELISSA DRIELE DA SILVA	06/11/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM
8063	ENEIDE CAROLINE DA ROCHA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8064	REGIANE PENTEADO DE LIMA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8065	MARIA CORLINE AMARAL DA SILVA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8066	LUCIANA BULKA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8068	JESSICA FERRARI REIS	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8070	INGRID CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LAGO	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8071	THAIS REGINA VALERIO SANOS	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8072	DAYANE FERREIRA LEO	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8073	MONICA VITOR TEODORO	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8074	VIVIANE PERES BATISTA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8076	MARIA CONCEIÇÃO PICININ SILVA	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
8078	SUELEM REMATA RUIZ FAVARO	06/11/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas do término do Estágio Probatório dos respectivos servidores.

SARANDI, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal